



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

No dia 17 de Outubro de 2022, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. “INSTITUI O NOVO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 .

Câmara Municipal de Catiguá, 17 de Outubro de 2022.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

Membro: Edinaldo Oliveira Barreto